

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- a) Número da Requisição: **105/2026**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de berços destinados ao atendimento das creches municipais, com o objetivo de garantir condições adequadas de acolhimento e segurança às crianças atendidas. A solicitação tem por finalidade atender possíveis necessidades de reposição de mobiliário, bem como demandas decorrentes de inaugurações de novas unidades ou do aumento no número de matrículas.

A contratação é necessária para garantir a adequada estrutura física e o pleno funcionamento das creches municipais, assegurando condições seguras e confortáveis para o atendimento das crianças.

3. ÁREA REQUISITANTE

- a) Área Requisitante: Setor de Mobiliário Escolar
b) Responsável: Célio Franco de Moraes

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Material	Identificação PCA no PNCP	Data de Publicação	Código PCA	Classe/Grupo
Berço Infantil tubular	6765	30/07/2025	486488	71/7105

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Será necessária apresentação de amostras de todos os itens para verificação de medidas, soldas e pintura. Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade e proporcionar segurança ao usuário;

As medidas referentes à altura, largura e comprimento foram definidas pela Supervisão da Secretária Municipal de Educação, conforme os padrões técnicos necessários à adequação dos mobiliários nas escolas e o melhor conforto, visando melhor desempenho dos alunos. Assim, para as referidas medidas somente serão aceitas variações, para mais ou menos, de no máximo 4% (Quatro por cento);

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de editais, com o objetivo de tomar conhecimento das metodologias, possíveis inovações e tecnologias para o melhor atendimento das necessidades da Administração.

Constatou-se que os materiais solicitados são objetos de aquisição por parte destes órgãos, podendo haver algumas variações em metragens, acessórios, tipo de material, entre outros, condizentes com a realidade de cada Administração. Frente ao exposto, a concorrência não fica limitada, pois há disponibilidade de empresas que fornecem os materiais solicitados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise da necessidade apresentada, constatou-se que a solução é a abertura de processo licitatório, em Sistema de Registro de Preços, atendendo à Administração sem ferir os aspectos legais da conveniência, economicidade e eficiência.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado da contratação: R\$ 184.359,6700 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

A Pesquisa de preços foi elaborada verificando os valores disponíveis em sites de empresas que comercializam os itens que estão em conformidade com as particularidades do objeto e as condições de entrega/execução, sendo certificado que essas empresas/sites consultadas são responsáveis pela sua venda e entrega, garantindo que os valores consultados são compatíveis com a realidade do Município.

Ressaltamos que verificamos valores os praticados em licitações/dispensa efetuadas em outros municípios que adquiriram objeto semelhante à utilizada por esta Secretaria, porém não foram encontradas medidas compatíveis com as solicitadas.

Houve padronização nas pesquisas realizadas na internet, sendo colocado o valor a prazo, quando havia mais do que um valor mencionado.

Foram utilizados 3 orçamentos, conforme segue:

ITEM 01											
PCA	Unid.	Qtd.	Especificação	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CA Bastos ME (general Med)		Vale do Araguaia Equipamentos Hospitalares Ltda.		Valores Médios	
				04.895.143/0001-60		23.188.464/0001-79		34.864.600/0001-10		Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
6765	Unid.	100	Berço Infantil tubular	1.998,90	199.890,00	1.681,89	168.189,00	1.850,00	185.000,00	1.843,5967	184.359,6700
Nº Ata / CD / NF / Pregão				internet		internet		internet			
Data - Ata / CD / NF				-		-		-			
Vigência da Ata				-		-		-			
Data da consulta				01/12/2025		01/12/2025		02/12/2025			
Responsável pela consulta				Raquel		Raquel		Raquel			

TOTAL	184.359,6700
--------------	---------------------

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantitativo foi realizada da seguinte forma:

Constatou-se que há unidades que serão inauguradas em breve e que constam no sistema com a previsão de uso de berços. Ressalta-se, ainda, que a última aquisição desses itens ocorreu em 2016, o que reforça a necessidade de nova contratação para atender adequadamente às demandas atuais e futuras das unidades de educação infantil.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens com o objetivo de ampliar a competitividade e economicidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos berços, espera-se garantir melhores condições de atendimento nas creches municipais, promovendo conforto, segurança e bem-estar às crianças. A medida visa assegurar a adequação dos espaços às normas vigentes, otimizar a estrutura física das unidades e apoiar a ampliação da oferta de vagas. Além disso, busca-se contribuir para a melhoria da qualidade do serviço educacional prestado, reforçando o compromisso da administração com a excelência no cuidado e na educação infantil.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Indicação de Gestor e Fiscal para acompanhamento da execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando as características dos materiais a serem adquiridos, haverá a necessidade da aquisição de colhões e rouparias, as quais serão realizadas por outros processos licitatórios, previstos no PCA do ano correspondente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

A aquisição de berço infantil tubular pode gerar impacto ambiental nos processos de fabricação, tais como consumo de energia, mineração e extração de minérios (aço) e poluição de água e ar.

Medidas para Mitigação:

As medidas para reduzir os impactos ambientais podem ser realizadas por optar por berços com maior durabilidade e qualidade, tamanhos corretos reduzindo a necessidade de substituições frequentes, desperdícios e descarte prematuro. A licitante precisa atender, também, aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida em legislações pertinentes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- a) Declaração de viabilidade: Esta equipe declara viável a contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar
- b) Justificativa de Viabilidade: O estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição de berço infantil tubular, mostra-se possível e fundamentadamente necessária.
- c) A solução adotada é de ampla disponibilidade no mercado, a quantificação foi baseada na demanda da Rede Municipal de Ensino, levando em consideração o número de unidades escolares / bebês a serem atendidos. As demais exigências em relação a contratação estão coerentes visando atender ao descritivo e garantir os critérios de sustentabilidade específicos do tipo de produto pretendido.

ANEXOS:

- Planilha estimativa de preços de mercado;
- Cotações;
- Planilha da Análise de Riscos

Piracicaba, 12 de janeiro de 2026.

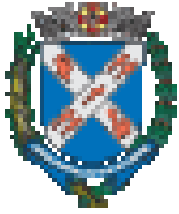
Gilson Neves Carvalho
Chefe de Setor

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto da contratação: Registro de preços para fornecimento de berço infantil tubular.

Risco	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Risco de escassez de fornecimento	O fornecedor pode enfrentar problemas de fabricação ou escassez de matéria-prima.	Baixa	Baixo	Estabelecer acordos contratuais com o fornecedor que garantam fornecimento contínuo e mantenha um estoque estratégico de segurança.
Risco de preço	O preço do produto pode aumentar inesperadamente devido a mudanças nas políticas de preços dos fabricantes ou fornecedores.	Baixa	Baixo	Avaliar contratos de fornecimento a longo prazo ou negociar preços fixos com fornecedores.
Risco de regulamentação	Mudanças na regulamentação governamental podem afetar a disponibilidade ou o acesso aos produtos/serviços.	Baixa	Baixo	Manter-se atualizado sobre as regulamentações em constante mudança e manter alternativas de fornecimento.
Risco de qualidade	A qualidade do produto/serviço pode variar entre lotes, causando problemas de eficácia ou segurança.	Baixa	Baixo	Estabelecer protocolos de controle de qualidade rigorosos e verificar cada lote.
Risco de atraso na execução de entrega	Atraso na entrega/execução dos materiais/serviços previstos.	Baixa	Baixo	A Contratada deverá observar criteriosamente a execução da entrega dos materiais para evitar atrasos que podem ocasionar transtornos ao cumprimento do contrato, tais como aditivo de prazos, entre outros. A Contratante deverá ficar atenta e a aplicar as sanções previstas no contrato, se for o caso.
Risco na execução do fornecimento	Dos produtos/serviços fora das especificações	Baixa	Baixo	A Contratada deverá observar as diretrizes estabelecidas nas especificações. Se observada alguma alteração, a Contratante deverá notificá-la para sanar o problema detectado. Caso seja necessário alterar, na execução, por motivo devidamente justificado, a Contratada deverá noticiar a Contratante imediatamente antes de qualquer intervenção. Em caso de reincidência ou execução fora das especificações deverá ser aplicada as sanções previstas em contrato sem prejuízo de outras medidas legais.
Risco do não fornecimento do material/serviço contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Baixa	Baixo	Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.

Gilson Neves Carvalho
Chefe de Setor



Assinaturas do documento



"ETP - berco 12jan2026"

Código para verificação: **8EVMV7OP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON NEVES CARVALHO (CPF: ***.738.808-**) em 14/01/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/11/2025 - 08:46:11 e válido até 10/11/2028 - 08:46:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/182079**

e o código **8EVMV7OP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.